



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

ATA N.º 14/2024 – 20-06-2024

Aos vinte dias do mês de junho de 2024, pelas 10h00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes e o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho e o Dr. António José Barradas Leitão intervém através do sistema de videoconferência deste Conselho.

*

1 Proc. n.º 2024/DSQMJ/1454 **Aposentação/jubilção**

Em cumprimento de despacho do Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente **foi deliberado por unanimidade** desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilção a Exma. Sra. Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa Dra. Maria Antónia Dias Rodrigues Andrade, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

2 Proc. n.º 2023/DSQMJ/3044 **Comarca de Lisboa Norte - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição**



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

de Juízes no Juízo de execução de Loures

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira e, em consequência, homologar a medida de gestão propugnada pela Sra. Juíza Presidente da Comarca de Lisboa Norte, que aqui se dá por integralmente reproduzida, pelo que a Sra. Juíza Ana Adelaide Silva (titular do lugar de juiz 1 do Juízo de Execução de Loures), para além da tramitação do serviço urgente por força da qualidade de substituta legal que assume e da tramitação e realização de diligências no Juiz 2, em 2 números de processos, a saber, os terminados em 0 e em 9, procederá à prolação de despacho nos processos conclusos até à presente data, ao ritmo e de acordo com o critério que vier a estabelecer e que articulará com o Senhor Escrivão de Direito, que procederá à necessária cobrança dos autos, mediante o pagamento mensal de XXX da remuneração devida ao lugar (sem prejuízo de eventual reavaliação a final), sendo que medida deverá considerar-se iniciada no dia 14.06.2024 e terminará, previsivelmente, em 15 de julho de 2024.

*

3

Proc. n.º 2023/DSQMJ/3488

Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, substituição acumulação e afetação de juízes no Tribunal de execução de penas de Lisboa

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira e, em consequência, homologar a medida de gestão propugnada Sr. Juiz Presidente da Comarca de Lisboa, que aqui se dá por integralmente reproduzida e assim, o serviço distribuído ao lugar J8 do TEPL será assegurado pelo Exmo. Senhor Juiz Diogo Coelho de Sousa Leitão (titular do lugar J1 do TEPL), pelo Exmo. Senhor Juiz Luís Ribeiro (titular do lugar J2 do TEPL) e pela Senhora Juiz Alexandra Elisabete Bride Veiga (titular do lugar J4 do TEPL), em regime de acumulação de funções remuneradas (desde o seu início com o XXX da remuneração devida ao lugar e sem prejuízo do acerto a fazer a final), respeitando a prioridade do serviço que lhes está distribuído nos lugares em que estão colocados, a partir do dia 03 de junho de 2024 e até, previsivelmente, 15.07.2024, nos seguintes termos:

- a) O Senhor Juiz Diogo Leitão assegura os processos de reclusos do Estabelecimento Prisional de Caxias;
- b) O Senhor Juiz Luís Ribeiro assegura os processos (números pares) de reclusos dos Estabelecimentos Prisionais do Monsanto e do Funchal; e
- c) A Senhora Juiz Alexandra Veiga assegura os processos (números ímpares) de reclusos dos Estabelecimentos Prisionais do Monsanto e do Funchal.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

d) A Sra. Juíza Solange Hasse assegurará os processos supletivos de contumácia, cancelamento do registo criminal, regime de permanência na habitação e de internamento do referido J8.

*

4 Proc. n.º 2024/DSQMJ/2378 Aposentação/jubilização

Em cumprimento de despacho do Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente **foi deliberado por unanimidade** desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilização a Sra. Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, Dra. Eucária Maria Martins Vieira, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, alínea b), do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

5 Proc. n.º 2023/DSQMJ/3005 Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo central criminal de Lisboa

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira e em consequência determinar a afetação da Sra. Juíza Maria João Calado à estrutura ALTEC - Apoio Logístico à Tramitação de Elevada Complexidade, com as funções de coadjuvar o Tribunal coletivo do processo n.º XXX/XX.XXXXX (Processo BES), em acumulação de funções e mediante a remuneração mensal de XXX do seu vencimento, por mais seis meses.

*

6 Proc. n.º 2023/DSQMJ/3005 Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo central criminal de Lisboa

Foi deliberado por unanimidade concordar com a exposição dos Senhores Juízes Rui Jorge Saraiva Gameiro Alves, Margarida Manuel China Henriques Alves e Cláudia Guerreiro Tenazinha de Melo Graça (titulares dos lugares J22, J23 e J24 do Juízo Central Criminal de Lisboa), e determinar suspender cautelarmente a distribuição aos processos de média e especial complexidade- presos e soltos- dos titulares dos J22, J23 e J24, designando-se o Sr. Inspetor da respetiva área que



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

proceda à avaliação do período temporal que prevê adequado para a suspensão da distribuição.

*

7

Proc. n.º 2023/DSQMJ/3005

Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juizes no Juízo central criminal de Lisboa

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Judicial da comarca de Lisboa, atenta a exposição do Exmo. Senhor Juiz João Manuel Franco de Almeida Claudino (titular do lugar J8 do Juízo Central Criminal de Lisboa) e, em face da necessidade do Senhor Juiz assegurar a presidência da audiência de julgamento no âmbito do processo n.º XXX/XX.XXXXXX - qualificado como "*especial complexidade sem arguidos presos*", em consonância com o parecer emanado pelo Senhor Juiz Coordenador, determinar a suspensão cautelar da distribuição de processos ao lugar J8 do referido Juízo, designando-se o Sr. Inspetor da respetiva área que proceda à avaliação do período temporal que prevê adequado para a suspensão da distribuição e acompanhando o referido processo n.º XXX/XX.XXXXXX.

*

8

Proc. n.º 2024/DSQMJ/1959

Aposentação/jubilação

Em cumprimento de despacho do Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente **foi deliberado por unanimidade** desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilação o Sr. Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Pedro Manuel Branquinho Ferreira Dias, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, alínea b), do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

9

Proc. n.º 2024/DSQMJ/1862

Aposentação/jubilação

Em cumprimento de despacho do Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente **foi deliberado por unanimidade** desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilação a Sra. Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, Dra. Maria Teresa Féria Gonçalves de Almeida, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, alínea b), do Estatuto dos Magistrados Judiciais.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

*

10

Proc. n.º 2024/GAVPM/0270

EUROJUST - Criminal Justice across borders

Iniciada a apreciação da informação prestada pelo GAVPM relativamente à listagem dos Srs. Juízes que se inscreveram no Workshop de Cooperação Internacional em Matéria Penal **foi deliberado por unanimidade** conceder dispensa de serviço aos mesmos, a fim de frequentarem o mencionado Workshop, nos termos do artigo 10.º-A, n.º 1 do E.M.J.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.